



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo, a manutenção do veículo Onix IXW6269, conforme especificações técnicas e quantidades descritas neste documento.

1.1 O objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO	UND. DE MEDIDA	QTD MAXIM A EST.	VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
01	Aro pneu	UN	2	R\$545,00	R\$1.090,00
02	Kit correia dentada	UN	1	R\$196,67	R\$196,67
03	Cinta plástica grande fina	UN	4	R\$2,48	R\$9,93
04	Pivô	UN	1	R\$86,67	R\$86,67
05	Parafuso de roda	UN	1	R\$10,67	R\$10,67
06	Porca de roda	UN	1	R\$29,60	R\$29,60
07	Filtro óleo	UN	1	R\$54,17	R\$54,17
08	Óleo para motor 0W20	L	3,7	R\$80,45	R\$297,67
09	Lâmpada sinaleira 1 polos 12v 21w	UN	1	R\$8,33	R\$8,33
10	Filtro cabine	UN	1	R\$61,33	R\$61,33
11	Serviço troca correia 8V	SERV	1	R\$316,67	R\$316,67
12	Serviço suspensão dianteira	SERV	1	R\$464,17	R\$464,17
13	Serviço troca pivô parafusado	SERV	1	R\$136,37	R\$136,37
14	Geometria automóvel	SERV	1	R\$121,00	R\$121,00
15	Balanceamento roda ferro	SERV	4	R\$24,67	R\$98,67
					R\$2.981,91

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada com fundamento no art.75, inciso I, da Lei 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor, observando-se os limites estabelecidos na referida legislação. Será assegurado o cumprimento dos requisitos legais, inclusive quanto à pesquisa de preços, à formalização do processo e à divulgação dos atos praticados

3.JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços de manutenção do veículo Onix IXW6269 justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento, a segurança e a disponibilidade do automóvel utilizado no atendimento das demandas administrativas e operacionais da Administração Pública. Considerando o uso contínuo do veículo, faz-se indispensável a realização de manutenções preventivas e corretivas para evitar falhas mecânicas, reduzir riscos de acidentes e assegurar condições adequadas de trafegabilidade.

A manutenção periódica contribui para a preservação do patrimônio público, promove maior vida útil do veículo e assegura a economicidade dos recursos, uma vez que previne danos mais graves e custos elevados decorrentes de intervenções emergenciais. Dessa forma, a contratação de empresa especializada é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos, observando os princípios da eficiência, legalidade e interesse público.

2

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo Onix IXW6269, contemplando diagnóstico técnico, revisões periódicas, reparos mecânicos, elétricos e eletrônicos, substituição de peças e componentes desgastados ou danificados, bem como demais intervenções necessárias para restabelecer e manter as condições adequadas de funcionamento, segurança e trafegabilidade do automóvel.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, com utilização de ferramentas apropriadas e peças compatíveis com as especificações do fabricante, observando as normas técnicas vigentes e os padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública. A execução deverá ocorrer conforme a demanda e necessidade identificada, garantindo agilidade no atendimento, redução de paradas não programadas e continuidade das atividades institucionais que dependem do referido veículo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A manutenção do veículo Onix têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados no fornecimento deverão apresentar os documentos a título de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Para fins de habilitação nesta dispensa, a licitante vencedora deverá apresentar/enviar os seguintes documentos:

6.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

a) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais;

d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual;

e) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal;

f) Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A manutenção será realizada nas dependências do Contratado;

7.2. O responsável pelo recebimento está autorizado a não aceitar o serviço, total ou parcialmente, caso identifique inconformidades técnicas, falhas na execução ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

descumprimento das especificações contratadas, devendo ser solicitadas as correções necessárias, sem ônus adicional para a Administração.

8. MODELO DE GESTÃO DA NOTA DE EMPENHO / CONTRATO

8.1. A execução do objeto, formalizada por meio de contrato administrativo ou, quando couber, por nota de empenho que o substitua, deverá ocorrer fielmente pelas partes, em conformidade com as condições pactuadas e com as normas da Lei nº 14.133, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da execução do objeto, o prazo ou cronograma estabelecido será automaticamente prorrogado pelo período correspondente, devendo tais circunstâncias ser registradas mediante simples apostila ou anotação administrativa, conforme o instrumento adotado.

8.3. A gestão da execução ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura, por intermédio do(a) respectivo(a) Secretário(a) Municipal, cabendo a fiscalização da execução ao fiscal de contratos ou responsável designado, servidor Gilberto de Melo.

4

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo responsável da Secretaria.

9.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número da concorrência, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

10.1. O futuro contratado será selecionado mediante processo de DISPENSA de licitação, com a definição do vencedor pela proposta de menor valor.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

11.1. Os preços estimados para os itens relacionados neste termo foram obtidos através de pesquisa no LicitaCon, Banco de Preços e com fornecedores do ramo. Os valores estimados para cada item encontram-se na tabela vinculada ao Item 1 – DO OBJETO.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: **3339030/122041 e 3339039/172041.**

Três Forquilhas, 04 de fevereiro de 2026

Gevair Schwartzhaupt da Silva
Secretário da Agricultura

Maria Carolina Brehm Santos da Rocha
Setor de Licitações e Compras

Responsáveis pelo Termo de Referência